



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2009-2012

LEI Nº 232/2010

Dispõe sobre a mudança do topônimo das Ruas Amazonas e Nova, em Canaã dos Carajás – PA, e dá outras providências.

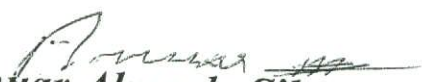
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida denominada Amazonas e a Rua Nova, continuidade da mesma, no centro de Canaã dos Carajás – Pa passa a ter a seguinte denominação:

Avenida Clarindo Moraes da Silva

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de março de 2010.


Antiar Alves da Silva.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO NO MURAL
EM: 19.03.2010

